



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 03/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 043/2024/AM

Reunião realizada em: 28-06-2024

PROPOSTA: Delib. CM Nº 362/2024

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	16	9	6	1	1	1	1	35	APROVADA X
Contra									REJEITADA V
Abstenção									-

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

318.
A.M.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2024
Realizada em 19/05/2024

PROPOSTA N.º 10/2024/DRH-DIGAT
DELIBERAÇÃO N.º 362/2024

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Através do Despacho nº 148/2024, de 28 de maio, foi aceite o pedido de cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, da Técnica Superior (Direito), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Dora Cristina Lopes Angelino, com efeitos a 3 de junho de 2024.

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022 (deliberação nº 49/2022/AM), sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022 (deliberação Nº 3777/2022), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de 2º grau:

1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:

a) Da Divisão de Gestão Urbanística DIGU/DURB).

2.- Mais se propõe que o júri de recrutamento do procedimento concursal, suprarreferido, tenha a seguinte composição:

Presidente: Dr, Vasco Raminhas Silva, Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB);

Vogais: Professor Doutor, José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

3.- A respetiva cabimentação consta do despacho nº 150/2024, de 31/05/2024, que segue em anexo à presente proposta, e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod CMS.06



DRH
DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Número: 150/2024
Data: 31/05/2024

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

D E S P A C H O

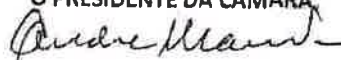
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR ANA CARINA PROCÓPIO MAGARREIRO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU CORRESPONDENTE À DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (DIGU), DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO (DURB).

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para a Divisão de Gestão Urbanística (DIGU), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior (Direito), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Ana Carina Procópio Magarreiro, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau correspondente ao de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (DIGU), do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º n.º 1, alínea c), 12.º e 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na atual redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e conseqüente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal ilíquida de € 2 806,92, acrescida de despesas de representação no valor de € 209,17, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, alínea c), 12.º, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua atual redação, com efeitos a 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(André Valente Martins)



Número: 150/2024
 Data: 31/05/2024



DRH
 DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

D E S P A C H O

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o peçoal em funções, e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2024		
Classificação Orgânica e Capitulo: <u>04</u> <u>DURB</u>		
Classificação Financeira:		
Classificação Económica: <u>01.01.04.01</u> <u>PESSOAL DO QUADRO</u>		
1	Orçamento inicial.....	2.277.000,00 €
2	Reforços /Anulações.....	----- €
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	2.277.000,00 €
4	Despesas Pagas.....	931.374,55 €
5	Encargos Assumidos.....	270.103,32 €
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	1.075.522,13 €
7	Despesa Emergente, que fica cativa.....	19.648,44 €
8 = 6-7	Saldo Residual.....	1.055.873,69 €

Contabilidade, 24 de MAIO de 2024,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO
 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,

Silvia Barbeiro
 (Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Dr.ª)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 4 folhas, está conforme a Deliberação n.º 362/2024 – Proposta n.º 10/2024 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de junho de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. --

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**
Num. de Identificação: 07023028
Data: 2024.06.20 16:05:17+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor do Departamento
Municipal de Administração Geral e Finanças -
Município de Setúbal**



Paulo Jorge Simões Hortênsio

AS/PH

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”

sb

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.